

**Polícia Militar do Paraná**  
**Academia Policial Militar do Guatupê**

---

**NOTA DISCIPLINAR Nº 244V/2023**

A aluna **MARIA ROSA SABADINI MUNHOZ**, da turma **8A**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

A referida aluna não entregou a rifa de pascoa realizada pela APMF do Colégio para arrecadar fundos para a melhoria deste estabelecimento. Com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XVI – cumprir e fazer cumprir as determinações da Direção de Turno, do Corpo Docente e Funcionários, no respectivo âmbito de competência;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6ºCPM caracteriza a falta acima como de natureza MÉDIA.

Não há circunstancias agravantes e ou atenuantes.

\_\_\_\_\_  
2º Sgt QPMG-1 Daniela

Fica ciente de que perde **5** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **25** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : **NÃO**

, 19 de abril de 2023.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da silva Reis,  
**Inspetora de Pátio**

Nome do(a) Responsável : \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) responsável: \_\_\_\_\_